



Rua Luiz Lopes Gonzaga, 1655 - Bairro São Vicente - 88309-421 - ITAJAÍ/SC

(47) 3404-8000

amfri@amfri.org.br

www.amfri.org.br



Associação dos Municípios
da Região da Foz do Rio Itajaí

RESOLUÇÃO Nº 11 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE ANUAL DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO DOS COLABORADORES DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DA FOZ DO RIO ITAJAÍ – AMFRI.

O Presidente da Associação dos Municípios da Região da Foz do Rio Itajaí – AMFRI, Senhor **Erico de Oliveira**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social;

CONSIDERANDO que a revisão anual do auxílio alimentação da AMFRI ocorre pela aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC (IBGE).

CONSIDERANDO as garantias estabelecidas em Lei, na concessão do auxílio alimentação aos colaboradores.

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme disposto no §1º do art. 2º da Resolução nº 06 de 18 de novembro de 2021, fica reajustado o auxílio alimentação em favor de todos os colaboradores em atividade junto a Associação de Municípios da Região da Foz do Rio Itajaí - AMFRI.

§ 1º Os reajustes de que trata o *caput* deste artigo, para o período acumulado de novembro de 2023 a outubro de 2024 será correspondente a 4,60% (quatro vírgula sessenta por cento) do INPC (IBGE), gerando efeitos financeiros a contar de 1º de novembro do corrente ano.

§ 2º O valor do auxílio alimentação concedido, alterado pela Resolução nº 02 de 29 de maio de 2024, passará a ser de R\$ 637,38 (seiscentos e trinta e sete reais e trinta e oito centavos).

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Itajaí, 13 de novembro de 2024.

ERICO DE OLIVIERA

Presidente da AMFRI

